ei nº 120/99

Em, 06 de Dezembro de 1.999.

egistrado Sob n.º 123/99
iv.o 05 Fl. 66 2/v2
Em 09 / 12 / 99
Assinatura

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras Providências."

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato rosso, no uso de suas atribuições, na forma da Lei. **faço saber** ie a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente um crédito icional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil eais), destinados ao Projeto de Implantação Expansão de Rede Distribuição de Energia Elétrica Rural, conforme especifica aixo:

03.04 – Setor de Viação, Obras e Serviços Urbanos
51 – Enérgia Elétrica
269 – Eletrifição Rural
1014 – Implantação e Expansão de Rede de Dist. de Enérgia Elétrica Rural

10.00 – Obras e instalações.....R$ 200.000,00

Total.....R$ 200.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no igo anterior, será reduzida em igual importância as seguintes otações Orçamentais, abaixo especificadas, conforme determina Lei 4320/64, inciso III de 17.03 64.

Redução

Câmara Municipal

01.01.001.1001 – Construção do Prédio da Câmara Municipal
4110.00 – Obras e instalações.....R$ 10.000,00

01.01.001.1002 – Aquis. de Móveis, Máq. Equip. Utens. p/ Legislativo.
4120.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R$ 15.000,00

01.01.001.2001 – Manut. e Encargos das Ativ. do Poder Legislativo.
3120.00 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3131.00 – Rem. de Serv. Pessoais.....R$ 20.000,00
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....R$ 10.000,00

Sub Total.....*R$ 65.000,00*

Secretária Geral

15.81.486.2012 – Manut. das Ativ. do Setor Ação Social
3120.00 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00
3131.00 – Remuneração Serv. Pessoais.....R$ 3.000,00
3132.00 – Outros Serv. Encargos.....R$ 3.000,00
3259.00 – Outras Transf. a Pessoas.....R$ 5.000,00
4120.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R$ 3.000,00

03.07.021.1009 – Aquis. Veíc. Caminhão Máq. Equip. Rodoviário
4120.00 – Equip e Mat. Permanente.....R$ 3.500,00

03.07.021.1024 – Aquis. Equip. Const. Ampl. Ref. Garagem . Pátio.
4120.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R$ 5.500,00

03.07.025.1010 – Const. Represa Abert. Açudes, Cacimba Peq. Propriedades.
4110.00 – Obras e Instalações.....R$ 1.500,00

05.22.021.1026 – Melhoria do Sist. de Transam. do Sinal de TV
4110.00 – Obras e Instalações.....R$ 4.500,00
4120.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R$ 4.500,00

10.58.323.1011 – Urbaniz. Área Centrais Perif. Loteamet. Urbano
4110.00 – Obras e instalações.....R$ 9.500,00

10.60.328.1021 – Const. Ref. de Praças. Parques e Jardins
4110.00 – Obras e Instalações.....R$ 9.500,00

11.07.021.1025 – Impl. Prog. Incent. Ativ. Industrial
3132 .00 – Outros Serv. e Encargos.....R$ 1.500,00
4110.00 – Obras e Instalações.....R$ 9.500,00

13.75.021.1029 – Aquis. Ref. de Móveis Maq. Apar. Posto e Hospital.
3132.00 – Outros Serv. e Encargos.....R$ 9.500,00
4120.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R$ 9.500,00

13.75.428.1033 – Aquis. de Ambulância Equip. p/ saúde
4120.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R$ 29.000,00

13.75.428.2024 – Manut. Enc. Ativ. Hosp. Mun. Nsa. Sra. D'Abadia.
4120.00 – Equip.e Mat. Permanente.....R$ 20.500,00

Sub. total.....R$ 135.000,00
Total das reduções.....R$ 200.000,00

Art.3º _ A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. revogando as disposições em contrário

Ribeirãozinho aos 06 do mês de Dezembro de 1.999.

Arlindo Domingos da Silva
Prefeito Municipal